



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1173, DE 31 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.055.054-4/2006, de interesse de **ZAIR NEIVA MOREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, da Quadra 52, situados às ruas Avelino Rosa e Presidente Linhares, Vila Rosa, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02/03	ÁREA	1.918,51m²
Frente para a Rua Avelino Rosa	33,52m	
Fundo, confrontando com o Lote 04.....	38,52m	
Lado direito, confrontando com a Rua Presidente Linhares.....	45,13m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 30 e 06.....	50,13m	
Pela linha de chanfrado – Rua Avelino Rosa com a Rua Presidente Linhares	7,07m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal